

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2020 – Edital Retificado II

REF.: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2020 – Retificado II

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de conjuntos motobomba submersíveis para elevatórias de esgoto, a serem utilizadas na manutenção dos sistemas de tratamento de esgoto desta Autarquia. COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

Esclarecemos a quem possa interessar em participar do Pregão Presencial nº 084/2020 o seguinte esclarecimento:

Questionamentos

- 1) Nossos equipamentos possuem classe de isolamento F. Serão aceitos equipamentos com classe de isolamento F?
- 2) Serão aceitos as correntes e os tubos guia em aço galvanizado?

Esclarecimentos:

- 1) **Conforme resposta obtida pelo Setor Técnico do DEMSUR: “Conforme edital, só serão aceitos classe de isolamento H.”**
- 2) **Conforme resposta obtida pelo Setor Técnico do DEMSUR: “Sim”**

As demais disposições contidas no Edital permanecem INALTERADAS.

O presente termo será disponibilizado apenas na página <http://www.demsur.com.br/licitacao>, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal retificação não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93 e também em conformidade com o item 2.5 do Edital Convocatório.

“2.5 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto a CPL se obrigam a acompanhar as publicações no site do DEMSUR, com vista a possíveis alterações e avisos.” Item 2.5 do Edital do Pregão Presencial nº 084/2020.

Muriaé, 11 de janeiro de 2021

Nelson Antônio Nunes de Carvalho
Pregoeiro